



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa a adequação das alíquotas de contribuição ao RPPS de Ângulo, nos termos das mudanças promovidas com o advento da Emenda Constitucional 103/2019.

Assim, encaminhamos o presente para sua apreciação e aprovação.

Paço Municipal, aos 19 de janeiro de 2021.


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal